Anexado ao Proc. nº 206/92-CP
S. Vicente 2 / 9 / 92

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 517-A

Projeto de Lei nº 92/97
de autoria do
Vereador Ricardo Veron

Denomina Padre André de Soveral a Rua 3, na Vila Ema.
Proc. nº 19180/97

1647

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Padre André de Soveral a Rua 3, na Vila Ema.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de agosto de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 127/97.